



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOC/0240.7/2019

cópia

MOÇÃO

Manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.183/2019, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais”.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- tramita na Câmara de Deputados o Projeto de Lei nº 1.183/2019, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais”;

- o patrimônio cultural é a maior riqueza de nossa nação; e

- a aprovação desse projeto representa um avanço nas políticas de preservação do patrimônio cultural, colocando o Brasil no mesmo patamar de países de primeiro mundo nesse segmento, profissionalizando nossos serviços e preservando de maneira consciente nosso riquíssimo patrimônio cultural,

requer o encaminhamento de **Moção** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.183/2019, que ‘Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais’. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputada Luciane Carminatti